



2023

PLANEJAMENTO ANUAL DE SST COBRA BRASIL

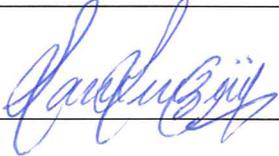
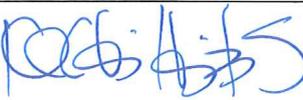


DISTRIBUIÇÃO:

Direção Geral Cobra Brasil
Direção das Delegações Cobra Brasil
Setores Corporativos da Cobra Brasil
Projetos e Empresas da Cobra Brasil
Empresas Subcontratadas da Cobra Brasil

NO CASO DE REVISÃO: OBSERVAÇÕES E SÍNTESE DA REVISÃO

REVISÃO	DATA	ALCANCE ALTRAÇÕES
00	Fevereiro 2023	Edição Inicial

	NOME	DATA	ASSINATURA
ELABORADO	Samuel Cerqueira	Fevereiro 2023	
REVISADO	Marcos Pádua	Fevereiro 2023	
APROVADO	Jaime Llopis	Fevereiro 2023	

1 Sumário

1. Objetivos.....	5
2. Visão.....	6
3. Ações Globais.....	6
3.1. Liderança e Compromisso Visível. Cultura de Segurança	7
3.1.1. Reuniões de Segurança e Saúde	7
3.1.2. Compromisso Pessoal com Saúde e Segurança	9
3.1.3. Observações Preventivas de Segurança nas Projetos (OPS).....	9
3.2. Política de Stop Work e Acompanhamento Ativo em Segurança	10
3.2.1. Política de Stop Work	10
3.2.2. A segurança do meu companheiro depende de mim.....	11
3.3. Gerenciamento de Riscos Potencialmente Graves e Fatais (PGF).....	11
3.4. Investigação de Acidentes.....	11
3.5. Projeto RDI: Reporte de Incidências.....	12
3.5.1. Ferramentas.....	12
3.5.2. Formação.....	12
3.5.3. Campanhas de Comunicação.....	12
3.6. Gestão de Conhecimento.....	13
3.7. Não Conformidades.....	15
3.8. Tecnologia.....	15
3.8.1. Gestão de informação: PeopleNet	15
3.8.2. APP – Inspeção de Segurança	15
3.8.3. APP – Controle Preventivo	15
3.8.4. APP – RDI	16
3.8.5. Integração de QSMS	16
3.8.6. Dispositivo de ausência de tensão individual.....	17
3.9. Formação e treinamento	18
3.10 Inspeção e Controle	25
3.10.1 Inspeções de Segurança	25
3.10.2 Coaching de Inspeções	27
3.10.3 Controle/Inventário/Revisão de Equipamentos de Trabalho	27
3.10.1 Controle Preventivo – Charla Pretaera.....	28
3.11 Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.....	28
3.11.1 ISO 45001:2018.....	28
3.11.2 Análises Preliminares de Riscos	28

3.11.3	Revisão dos Procedimentos de Execução e desenvolvimento de Fichas Explicativas simples verificar com o plano global	29
3.11.4	Avaliações 360.....	29
3.11.5	UTE's.....	29
3.11.6	Protocolos de Contingência e Médico – COVID-19	30
3.12	Empresas subcontratadas	31
3.13	Gestão de Clientes.....	32
3.14	Conscientização Individual: Fator Humano	32
3.15	Plano de Segurança no Trânsito.....	34
3.16	Serviço de Segurança e Saúde	36
3.17	Tolerância Zero.....	37
3.18	Gestão de Riscos Especiais	38
3.19	Planejamento e Organização do Trabalho	39
3.20	Controle Preventivo (Charla Pretarea)	40
3.21	Trabalhos complementares.	42
3.22	Prêmios e Reconhecimento.....	42
4.	Segmento e Controle.....	42
5.	Ações Locais.....	44
5.1	Planejamento de Segurança por área crítica ou com problemas.....	44
5.2	Alertas de Segurança.....	44
5.3	Gestão de Mudanças.....	44
5.4	Controle da Documentação do Sistema de Gestão.....	44
5.5	Sistema Informatizado de Monitoramento e Controle de Frota.....	44
5.6	DDS Cooperativo.....	45
5.7	Treinamento de Segurança com a liderança.....	45
5.8	Blitz de Segurança.....	45
5.9	Continuidade do Projeto Líder.....	46
5.10	Programa 100% Seguro.....	46
5.11	Plano de Remanejamento.....	46
5.12	SIPAT.....	46
5.13	Caminhada de Segurança.....	47
5.14	Programas de Saúde.....	47

1. Objetivos

Este plano tem por objetivo em 2023 melhorar o desempenho de segurança e saúde do trabalho nos Projetos e Empresas da Cobra Brasil, tendo como metas:

- **Zero acidentes graves e fatais.**
- Reduzir as taxas de frequência e gravidade dos acidentes abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela Cobra Brasil e pela Cobra Global (Espanha):

Grupo Cobra Brasil	Grupo Cobra Global (Espanha)
Limite de Tolerância – LT: Taxa de Frequência – TF: 2,89 Taxa de Gravidade – TG: 45 <i>Cálculos – Cobra Brasil (NBR14280):</i> <i>Taxa de Frequência: (Nº de Acidentes x 1.000.000) / HHER</i> <i>Taxa de Gravidade: Nº de Dias Perdidos e Debitados x 1.000.000 / HHER</i>	Limite de Tolerância – LT: Índice de Frequência – IF: 1,13 Índice de Gravidade – IG: 0,33 <i>Cálculos – Cobra Global (Espanha):</i> <i>Índice de Frequência: (Nº de Acidentes Com Afastamento Superior à 3 Dias x 1.000.000) / HHER</i> <i>Índice de Gravidade: (Nº de Dias Perdidos e Debitados) x 1.000 / HHER</i>

- Os limites de tolerância combinados, são os mesmos para pessoal próprio e pessoal subcontratado;
- Reduzir o número total de acidentes com pessoal próprio (acidentes com afastamento + acidentes sem afastamento) em 25% do resultado de 2022. Manter o critério de melhoria contínua do resultado obtido em 2022.
- Aumentar o reporte de RDI em 25% em relação ao resultado de 2022.
- Reduzir as não-conformidades detectadas por terceiros em 25% em relação ao resultado de 2022
- Aumentar a qualidade das inspeções de segurança realizadas pelo pessoal próprio.
- Aumentar a qualidade e o rigor das Charlas Pretarea, conduzindo-as conscientemente.
- Aumentar a cultura de segurança individual e coletiva da organização. Para este fim, serão realizadas avaliações 360 das operações. Como esta é uma ação recém-criada um objetivo não pode ser estabelecido para esta ação.
- Melhorar e manter a responsabilidade de segurança na linha de execução dos serviços, com uma liderança visível em matéria de segurança;
- Manter a implementação da Gestão Própria de SST em nossas empresas subcontratadas;
- Reduzir as ocorrências de acidentes de trânsito através de sensibilização ao risco iminente e comportamentos dos condutores, de acordo com o Plano de Segurança no Trânsito e **implantar indicadores com objetivos de frequência e gravidade para ocorrência com veículos.**

- Prevenção focada em campo. Realizar as OPS e aumentar em 10 % número de inspeções de segurança em função do quantitativo de inspetores em atividade.
- Reforçar a gestão dos riscos potencialmente graves e fatais (PGF).

2. Visão

O compromisso da COBRA é alcançar o ACIDENTE ZERO em todas as suas atividades, isto é, **nenhum dano à saúde dos trabalhadores** da Cobra, ou que trabalham para a Cobra.

A Alta Direção do Grupo Cobra mantém o firme compromisso de implementar a melhoria contínua em Segurança, introduzindo em todas as tarefas que desenvolvemos uma autêntica **Cultura de Segurança**, até conseguir que a **Segurança seja um valor irrenunciável** e que faça parte do dia a dia de todos os membros da nossa Organização, e que seja uma ferramenta que nos permita alcançar a **excelência operacional**.

A fim de aumentar a nossa Cultura de Segurança, devemos continuar a trabalhar no comportamento dos nossos trabalhadores, para aumentar a percepção e reduzir a tolerância ao risco em todos os níveis da Organização. Nosso firme compromisso é manter uma Disciplina Operacional que garanta o cumprimento, em todos os momentos, dos procedimentos e normas.

Mantemos o desafio como Empresa de inculcar valores de autocuidado e cuidado ao companheiro, que servem de eixo para criar hábitos e costumes que nos permitam retomar o grande valor dos profissionais que desempenham nossas atividades.

O Grupo Cobra tem um compromisso absoluto com a Saúde e Segurança e mantém a determinação de promover e consolidar uma autêntica Cultura de Segurança, em todas as atividades, independentemente do lugar do mundo em que são desenvolvidas.

Esses compromissos se estendem aos nossos funcionários, fornecedores, contratados, empresas colaboradoras e clientes.

3. Ações Globais

O presente plano tem interação com os procedimentos do Sistema Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho Corporativo que é composto por Instruções de Gestão (IGE) e norteiam o cumprimento dos requisitos legais, a manutenção da certificação e o atendimento aos objetivos da área de saúde e segurança no Brasil. Além das Instruções de Gestão de Saúde e Segurança, também devem ser cumpridos os Procedimentos, as Instruções de Trabalho e as Instruções de Gestão específicas e

elaboradas para os projetos da Cobra Brasil.

O controle dos documentos poderá ser realizado através de sistema informatizado ou meio físico.

3.1. Liderança e Compromisso Visível. Cultura de Segurança

3.1.1. Reuniões de Segurança e Saúde

As conferências de SST massivas serão realizadas de forma presencial ou eletronicamente e com capacidade limitada respeitando os protocolos de saúde vigentes e as necessidades de cada Projeto e Empresa. Durante o ano de 2023 serão realizadas as seguintes ações:

- Mensalmente, o Diretor do País junto com o responsável de Segurança e Saúde deverão realizar uma reunião com todos os responsáveis das delegações, nas quais poderão estar presentes tanto pessoal próprio como pessoal subcontratado. Quando se apresentar ocorrências sistemáticas, estas reuniões devem ser intensificadas (com a presença no projeto ou a distância).
- A ação semanal denominada “Segunda e Segurança” deve ser mantida como prioridade, tendo em conta a presença e participação de todos os trabalhadores das empresas subcontratadas.

Nota 1.: Para verificação da assimilação do conteúdo transmitido durante a “Segunda e Segurança”, no mesmo dia, durante as inspeções de segurança, deve ser avaliado e registrado o entendimento das orientações repassadas, conforme orientações da IT-9850-004 – Realização de DDSMS.

Nota 2.: Meio auxiliares adequados (equipamentos audiovisuais, participação de profissionais externos e outros, quando possível), devem estar disponíveis para garantir a qualidade no desenvolvimento da ação “Segunda e Segurança”.

Nota 3.: De acordo com as especificações de cada Projetos e Empresas, a ação poderá ser realizada em outros dias da semana, desde que esteja previamente descrito no planejamento da Projetos e Empresas e se cumpra sua finalidade

MODELO NO EXHAUSTIVO PARA “LOS LUNES Y LA SEGURIDAD”

	APERTURA	DESARROLLO	CIERRE
Responsables	Delegado/ Jefe de Obra	TSST/ Jefe de Obra y/o protagonista	Delegado/ Jefe de Obra
Contenido	Datos estadísticos y/o algún caso especial propio y/o de Cliente	Lecciones aprendidas AMS Inspecciones Normas Campañas ...	Política Stop Work y llamado a la Concentración, Charla pretarea

DURACIÓN RECOMENDADA: 15 minutos
DISPONER DE MEDIOS AUDIOVISUALES ADECUADOS

- O Diretor da Delegação realizará reuniões presenciais ou online 1 a 1, com cada projeto que apresentar problemas nos resultados dos indicadores.
- Reuniões extraordinárias de saúde e segurança ocorrerão conforme necessidade de cada Projeto e Empresa em particular.
- Trimestralmente ocorrerão reuniões com a Central Espanha sobre as ações do plano de segurança e os indicadores de saúde e segurança (Reunião de Comité de SST).
- Mensalmente os Chefes dos Projetos e Empresas deverão promover as reuniões de segurança nos empreendimentos (na presença do SESMT, chefes, engenheiros, gerentes, supervisores etc.) com objetivo de tratar desvios, incidentes, não conformidades e cumprimento dos documentos de segurança). O SESMT deverá apresentar indicadores de desempenho de SST e seguimento das inspeções, acidentes, incidentes (deve-se cumprir 100% com o modelo de ata de reunião de segurança estipulado pelo Serviço de Prevenção ou através de sistema informatizado),
- Deve ser enviada para a área de SST Corporativa a convocação e cópia da ata das reuniões realizadas nos Projetos e Empresas.
- Uma programação das reuniões de segurança de todos os projetos deverá ser enviada aos Diretores, Gerentes e área de SST Corporativa para que eles possam tentar, tanto quanto possível, ajustar suas visitas aos empreendimentos para coincidir com essas reuniões de segurança.
- Em todas essas reuniões, as medidas adotadas pela pandemia global Covid-19 devem ser levadas em consideração e realizadas eletronicamente ou com capacidade limitada. Será elaborado um programa de ações específicas para cada reunião, se aplicável.

3.1.2. Compromisso Pessoal com Saúde e Segurança

O Diretor e os Gerentes Gerais de Área devem manter um compromisso visível com a segurança em todas as decisões que adotarem, participando ativamente, quando for o caso, nas seguintes ações:

- Observações Preventivas de Segurança (OPS);
- Reuniões de Segurança;
- Participação em reuniões de segurança da Delegação;
- Participação em reuniões de SST com as empresas subcontratadas;
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho -SIPAT;
- Revisão dos almoxarifados;
- Revisão dos veículos.

Os Diretores e os Gerentes Gerais de Área devem realizar visitas de acompanhamento nos Projetos e Empresas com desempenho de segurança abaixo dos estabelecidos neste Plano.

Outras ações possíveis a serem programadas durante as visitas de acompanhamento:

- Participação na “Segundas e Segurança” e Conferência de Delegação;
- Visita aos Clientes e Subcontratadas;
- Verificação dos resultados dos Objetivos de SST deste Plano;
- Alertas de Segurança.

3.1.3. Observações Preventivas de Segurança nas Projetos (OPS)

Mensalmente, cada diretor/gerente de área realizará no mínimo uma visita aos Projetos e Empresas orientada pela área de saúde e segurança para realizar inspeção em conjunto e registrar “observações preventivas” que sirvam de exemplo ao compromisso da Direção em saúde e segurança.

As OPS devem ser realizadas de maneira presencial, e na impossibilidade, realizar essas ações por meios eletrônicos.

As OPS devem ser focadas em trabalhos com riscos especiais e empresas subcontratadas.

Metas:

Diretor: 01 por mês (12 por ano);

Gerente Geral de Área: 01 por mês (12 por ano).

3.2. Política de Stop Work e Acompanhamento Ativo em Segurança

Com base nas diretrizes do Grupo Cobra e nos requisitos legais do país, risco grave e iminente deve ser paralisado. Bem como, como um compromisso para proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, a Alta Direção deverá introduzir na Política de Saúde e Segurança no Trabalho o seguinte texto: “Todo trabalho deve ser realizado de forma 100% segura, em caso de dúvida e/ou divergências se paralisa o Trabalho.”

Todo o trabalhador próprio ou subcontratado possui responsabilidade e autoridade para paralisar um trabalho que não esteja sendo realizado de forma 100% segura.

Essa política deve ser amplamente divulgada nos Projetos e Empresas durante sua execução/operação.

As paralisações serão controladas, assim como as soluções adotadas.

Processo: o SESMT responsável pela unidade deve controlar as paralisações que ocorrerem em sua unidade e as medidas corretivas adotadas para reiniciar a atividade e deve informar ao Responsável de Segurança da Delegação e Zona sobre as paralisações, que, por sua vez, deve enviá-las ao Serviço Central de Prevenção na Espanha.

O SESMT deve controlar o número de paralisações, bem como, as soluções adotadas.

Todas as reuniões e treinamentos de segurança devem ser iniciadas com comentários sobre a Política de Stop Work.

3.2.1. Política de Stop Work

A Política de Stop Work reforçará os compromissos e as diretrizes incluídas na Política de Saúde e Segurança do Grupo Cobra.

3.2.2. A segurança do meu companheiro depende de mim

Uma formação específica e uma ação informativa serão realizadas para reforçar a importância do acompanhamento ativo da segurança e da autoridade e poder de cada trabalhador para paralisar um trabalho que gera dúvidas em termos de Segurança.

3.3. Gerenciamento de Riscos Potencialmente Graves e Fatais (PGF)

Os principais riscos especiais são os seguintes: riscos elétricos, trabalhos em altura, supressão vegetal, espaços confinados, atmosferas explosivas, riscos de escavação, movimentação mecânica de cargas e segurança rodoviária. Como reforço das ações que estão implementadas e estão a ser desenvolvidas para a eliminação e controle dos riscos especiais, a análise, monitoramento e controle dos riscos especiais que podem originar Acidentes Potencialmente Graves ou Fatais (PGF).

- **Análise de Causa Raiz (ACR):** realizar relatório de análise de causa raiz de não conformidades graves, atos e condições inseguras (ACI's), incidentes e acidentes relacionados a riscos de PGF. Medidas corretivas e preventivas serão estabelecidas para evitar sua repetição.
- **Educação e treinamento:** deve-se assegurar que os trabalhadores tenham educação e treinamento eficazes em face dos riscos especiais.
- **Procedimentos de Trabalho:** Deve-se garantir que todos os trabalhos com riscos especiais tenham seu procedimento de trabalho atualizado e do conhecimento de todos os trabalhadores.
- **Tolerância Zero:** tendo em vista que as consequências decorrentes da materialização dos riscos PGF podem ser irreparáveis, é estritamente necessário manter uma Política de Tolerância Zero contra o descumprimento desse aspecto.

3.4. Investigação de Incidentes/Acidentes

Entre os objetivos estabelecidos pela gerência para continuar a integrar a responsabilidade pela saúde e segurança na Linha de Execução de Saúde e Segurança, é essencial investigar cada incidente e acidente

No caso de acidentes e incidentes potencialmente graves ou fatais, será realizada uma investigação de análise da causa raiz. A investigação da análise da causa raiz será realizada pelo comitê de investigação, a fim de evitar a recorrência de eventos similares. Este comitê de investigação será realizado em conformidade com a IGE-9850-027 – Investigação, Estatística e Documentação de Acidentes/Incidentes.

3.5. Projeto RDI: Reporte de Incidências

O RDI é uma ação fundamental para alcançar uma cultura de Segurança interdependente. Essa ação requer a participação dos trabalhadores, uma vez que cada um deles cuida de si e de sua equipe, relatando qualquer incidência que ocorra no local de trabalho e que possa afetar a segurança e a saúde dos trabalhadores, sejam eles próprios, subcontratados, clientes ou terceiros (Atos e Condições Inseguras e Incidentes).

O Delegado/Diretor é o responsável máximo pela implementação efetiva desta ação, tendo que tomar pessoalmente as medidas que são necessárias.

O objetivo deste projeto em 2023, é aumentar o Relatório de Incidentes em 25% sobre o resultado de 2022

$$\text{RDI}_{2023} \rightarrow \Delta 25\% \text{RDI}_{2022}$$

Para atingir este objetivo, serão realizadas as seguintes ações:

3.5.1 Ferramentas

- **Melhorias no APP RDI:** Integrar uma resposta imediata ao trabalhador que relatou o RDI; informar o trabalhador da solução do RDI com as medidas adotadas; informar no momento da denúncia via e-mail aos responsáveis.
- **Melhorias no APP IDS:** que um item seja incluído para perguntar aos trabalhadores durante a inspeção se houve situações que provavelmente teriam sido relatadas como RDI.
- **Grupos de WhatsApp:** Incentive os grupos de WhatsApp nos quais você pode denunciar qualquer RDI com apenas uma fotografia.

3.5.2 Formação

- **Reciclagem do Workshop de Relato de Incidentes:** será promovida e incentivada uma cultura de comunicação de qualquer incidente que ocorra durante a execução dos trabalhos.
- **Bloco de treinamento de RDI:** Inclua um bloco de treinamento sobre o Relatório de Incidentes no treinamento de integração, o treinamento sobre os Planos de Segurança e as induções aos subcontratados.

3.5.3 Campanha de comunicação

O Serviço de Prevenção Corporativo realizará uma Campanha de Comunicação transversal a todo o Grupo:

- **Cartaz:** será desenvolvido um cartaz para motivar os trabalhadores e promover o Relatório de

Incidentes.

- **Vídeo:** será desenvolvido um vídeo motivacional destacando o Relatório de Incidentes e sua importância preventiva.

Trata-se de uma mudança de comportamento, cultural e, portanto, um trabalho de conscientização, treinamento, palestra com todos os empregados.

Prazo: durante o ano de 2023, dando respostas aos RDIs registrados nos DDS

Segmento e solução/fechamento de todos os RDI:

- Dar resposta sempre à força de trabalho;
- Gerar lições aprendidas;
- Manter a implantação do APP em todos os Projetos.
- Estabelecer ações concretas derivadas do estudo e análise dos relatórios de desvios e incidentes registrados em 2022.

No ano de 2023 deve ser continuada a divisão correta dentro do Projeto RDI os seguintes conceitos:

- Desvios: Atos e Condições Inseguras;
- Incidentes: Quase Acidentes / "Near Miss".

O objetivo é aumentar significativamente o registro de Desvios e Incidentes de modo a evitarmos Acidentes com Lesões com e sem afastamento.

3.6 Gestão de Conhecimento

De forma a evitar a repetição de acidentes e situações de risco que possam causar danos à saúde e visando a melhoria contínua das condições de segurança e saúde, tanto do pessoal próprio como das empresas subcontratadas e fornecedores, dar continuidade para as seguintes ações:

Lições Aprendidas:

A fim de evitar a repetição de acidentes e situações de risco que possam causar danos à saúde e como parte do projeto de melhoria contínua das condições de Segurança, Saúde e Bem-Estar, tanto do pessoal próprio como das empresas colaboradoras e fornecedores, serão prosseguidas as seguintes ações:

- **Lições aprendidas:** O Técnico de Segurança desenvolverá uma lição aprendida com inconformidades graves, atos e condições inseguras (ACI's), incidentes e acidentes potencialmente graves ou fatais. Lições significativas aprendidas serão divulgadas semanalmente em "Segundas-feiras e Segurança". As lições globais mais significativas aprendidas pelo COBRA serão divulgadas

mensalmente. Cada Filial deve manter atualizado o arquivo histórico das lições aprendidas com sua atividade. Estas informações devem ser utilizadas em ações de treinamento interno (novos recrutados e reciclagem).

- É obrigatório a elaboração uma LA – Lição Aprendida de cada acidente (com lesão com ou sem afastamento), bem como incidentes graves, paralisações de trabalho e desvios/anomalias significativos.
- O prazo para inclusão da LA no Sistema PeopleNET é de 5 dias corridos após a ocorrência motivadora.
- A segurança de cada área deverá manter atualizado o arquivo com o histórico da quantidade de Lições Aprendidas sob sua responsabilidade.

Lição Aprendida será amplamente divulgada através de:

- Semanalmente na “Segunda e Segurança” o Gerente/Chefe de Projetos e Empresas e Engenheiro Residente divulgará as Lições Aprendidas mais significativas.
- Mural “Continue Aprendendo”: com a exposição das Lições Aprendidas mais importantes do Brasil e do Grupo – colocar o mural em local estratégico para leitura pelos funcionários (refeitório, área de vivência etc.);
- Uso das Lições Aprendidas na Integração de funcionários e os Projetos e Empresas devem atualizar as mais importantes constantemente nas integrações conforme forem recebendo durante o ano;
- Realizar no início do ano de 2023 um treinamento de reciclagem com o conteúdo das Lições aprendidas mais importantes. O treinamento deverá ser realizado durante o DDS com uso de materiais impressos;
- Divulgar as lições aprendidas e resultados de inspeções aos chefes de Projetos e Empresas juntamente com os supervisores, comandos e encarregados (com recursos áudio visuais) nas reuniões mensais de segurança e saúde;
- Boa didática deve ser utilizada na Lição Aprendida: objetiva e clara com atenção no que fazer para evitar as ocorrências, de modo a “aprendermos com as ocorrências”.

Ações de Melhoria em Segurança (AMS):

- O SESMT responsável pela unidade deve receber a sugestão de melhoria e elaborar a AMS no formulário modelo do Sistema de Gestão e posteriormente enviá-lo ao Responsável de Segurança da Delegação/Zona, que, por sua vez, deve enviá-lo ao Serviço Central de Prevenção na Espanha.
- Todo o processo de registro e aprovação das AMS deve ser realizado através do Sistema PeopleNET.
- Cada Delegação deve manter atualizado o arquivo histórico das AMS correspondentes à sua atividade.

- **Ações de Melhoria da Segurança (AMS):** Serão recebidas propostas de qualquer trabalhador, próprio e subcontratados, sobre ações que melhorem as condições de Segurança, Saúde e Bem-Estar dos trabalhadores. O Técnico de Segurança canalizará o AMS, editando-os no formato estabelecido e enviará ao Técnico de Zona/País e para o Técnico Filial/Empresa, que os validará e os enviará ao Serviço Central de Prevenção. Cada Filial deve manter atualizado o arquivo histórico da AMS correspondente à sua atividade. Supervisionar e garantir a correta implementação de cada AMS.
- **Compartilhando Boas Práticas (AMS) e Lições Aprendidas:** semanalmente, cada Técnico de SST da Filial partilhará as melhores práticas, lições aprendidas e informações adicionais, tanto internas como de clientes, com as delegações em sua área de responsabilidade. Mensalmente, o Serviço de Prevenção Corporativa compartilhará um resumo do Grupo dos conteúdos acima mencionados.

3.7 Não Conformidades

- **Processo de gestão:** Para gerir as Não conformidades, serão seguidas as disposições da IGE-9850-008 - Não Conformidades e Reclamações, de forma complementar: **Para NC tipo 3 (Grave) e para NCs recorrentes, será realizada uma investigação de Análise de Causa Raiz (ACR) a partir da qual sairá um Plano de Ação com medidas eficazes para evitar repetição e que serão monitorados para avaliar a sua eficácia.** A redução temporária das NC's, bem como a não repetição das mesmas são os principais indicadores para o efeito.
- **Análise:** Mensalmente será realizada uma análise dos NC's, levando em conta a repetição e gravidade, os grupos afetados (Gerentes de Trabalho, Subcontratantes, etc.) e sua evolução ao longo do tempo. Se necessário, será elaborado um plano específico para a redução de cada tipo de NC grave ou recorrente

3.8 Tecnologia

Dentro do processo de melhoria contínua deve-se pensar em 2023 em novas tecnologias em gestão de documentação, buscar por novos equipamentos de proteção tanto individual como coletiva atualizando sempre o Catálogo de EPI e EPC. Para quaisquer oportunidades de melhorias deve-se realizar uma AMS, divulgar e introduzir no Sistema Peoplenet.

3.8.1. Gestão de informação: PeopleNet

Ferramenta desenvolvida para gerenciar os indicadores de saúde e segurança do Grupo Cobra. Cada área deverá reportar as informações conforme novo modelo de informe executivo com todos os indicadores imprescindíveis para a gestão de saúde e segurança. Análise criteriosa de acidentes, desvios e incidentes.

Cada área também deverá contabilizar os indicadores conforme legislação brasileira.

3.8.2. APP – Inspeção de Segurança

Durante o ano de 2023 deve ser mantida a ferramenta (APP Inspecciones) para fazer as inspeções de segurança através dos aparelhos celulares e a gestão pelo sistema web.

3.8.3. APP – Controle Preventivo

Para garantir o cumprimento dos métodos e procedimentos de trabalho, foi desenvolvido um aplicativo móvel que visa garantir o cumprimento adequado e seguro dos trabalhos, baseado em registros fotográficos e gravações de áudio.

Durante o ano de 2023 deverá ser implementada a ferramenta APP Controle Preventivo

3.8.4. APP – RDI

Será realizada uma implementação efetiva do APP RDI. Esta aplicação tem como objetivo melhorar os canais de comunicação das brigadas, de forma a facilitar aos trabalhadores a comunicação de incidentes detectados no local: incidentes, atos e condições inseguras e paralisações de trabalho. Da mesma forma, com esta aplicação será mantido um controle efetivo da resolução dos incidentes detectados.

Prazo: Segundo Semestre de 2023.

3.8.5. Integração de SST

Durante o ano de 2023 deve ser mantida a apresentação padrão de Integração de SST que deve ser aplicada em todos os processos admissionais dos Projetos e Empresas, para os trabalhadores próprios e subcontratados de todos os empreendimentos, visando estabelecer e melhorar a cultura prevencionista da empresa.



O Vídeo Corporativo de integração admissional deverá ser aplicado em todos os processos de contratação de novo colaboradores dos Projetos e Empresas.



Em 2023, deverão ser utilizados os vídeos institucionais de SST, abordando temas específicos de saúde e segurança no trabalho para auxiliar a capacitação da força de trabalho durante o processo introdutório e demais treinamentos de acordo com a necessidade das frentes de trabalho.

- Vídeo 01 - Inspeção e Manutenção;
- Vídeo 02 - Projeto Líder;
- Vídeo 03 - Programa RDI;
- Vídeo 04 - Recurso Preventivo;
- Vídeo 05 - Regras de Ouro.

3.8.6. Dispositivo de ausência de tensão individual – verificar colocar em ações locais

Durante o ano de 2023, deverá ser mantida a implantação dos Dispositivos Individuais de Aviso de alta de Tensão, implementados em 2018 na Espanha para atividade de Eletricidade e Instalações. Os referidos equipamentos serão utilizados por todos os trabalhadores expostos a risco elétrico em instalações elétricas de 10kV a 66kV, exceto para trabalho vivo.

Deve ser garantida a entrega deste equipamento a novos colaboradores, bem como uma reciclagem anual a todos os trabalhadores quanto ao uso, manutenção e revisão do equipamento. Esta formação será realizada nos DDSMS Gerais de Segunda-feira utilizando o material disponível: manual de instruções, decálogo de bom uso e vídeo.

Nota.: Para a Delegação de Eletricidade o planejamento e conclusão da implementação é obrigatório, para as demais delegações (Energia e Óleo e Gás), a aplicação será avaliada em função das especificidades das atividades dos Projetos e Empresas.

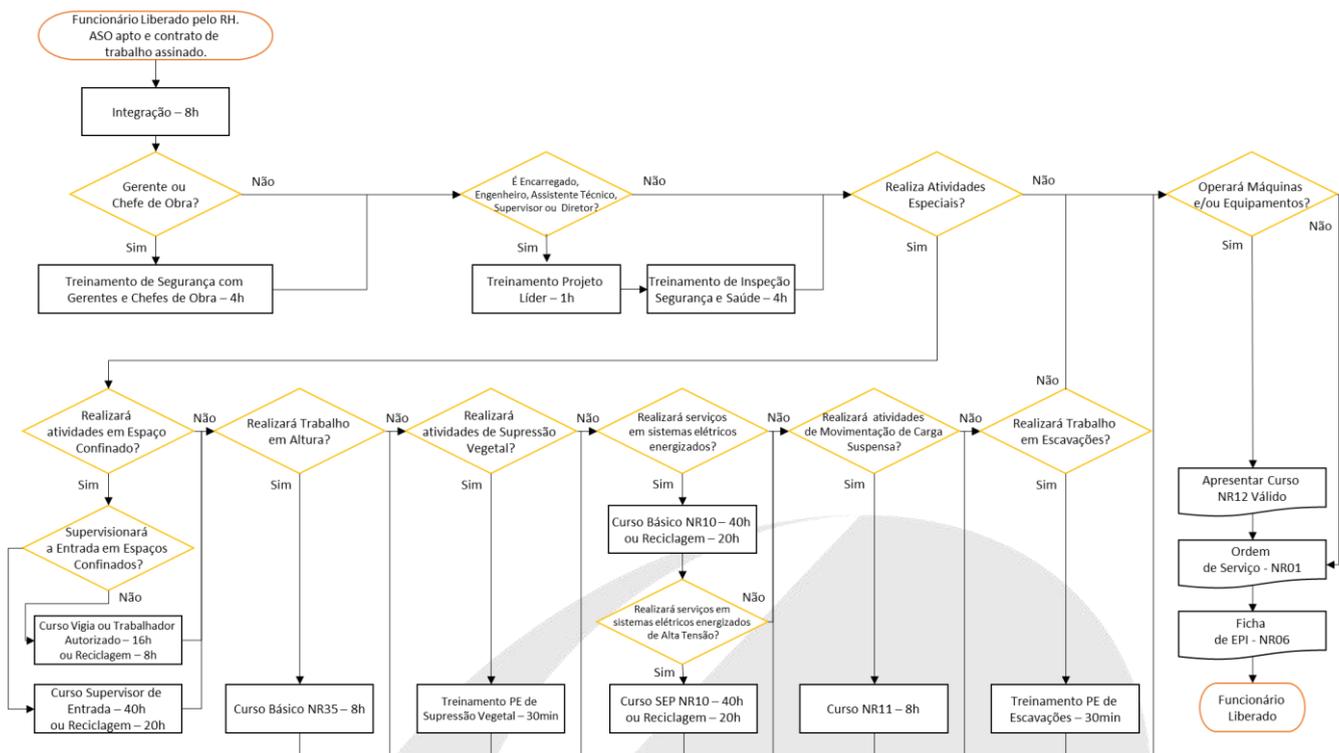
3.9. Formação e treinamento

Cada Projeto e Empresa elaborará o plano de treinamento por função, atividade de acordo com a legislação pertinente, requisitos normativos e de cliente além da avaliação de risco.

Em todos os treinamentos ministrados devem ser consideradas as medidas adotadas pela Protocolo Covid-19 e efetuadas com capacidade limitada e/ou online.

Prazo de execução: ao início de cada Projeto e Empresa e implementação mensal durante o período do empreendimento.

Para melhoria da capacitação da força de trabalho (pessoas) deve-se seguir o fluxograma de capacitação conforme abaixo:



Durante o 2023 serão realizadas as seguintes ações de formação:

a) Integração:

Objetivo: Proporcionar aos funcionários o conhecimento e a orientação sobre os riscos relacionados à sua função ou atividade profissional, visando garantir a execução de suas atividades com saúde e segurança. Além da apresentação padrão elaborada, deve-se utilizar também o vídeo de integração no início do treinamento.

Ao final do curso é necessário um teste de avaliação teórico e prático e a avaliação se está apto a ser habilitado.

Carga Horária: 8h

Reciclagem: a) sempre que se tornar necessário;

b) ao início de cada fase dos Projetos e Empresas.

Realização: Segurança - Escritórios e SESMT dos projetos,

Prazo de Execução: Conforme início dos Projetos e Empresas, antes de o trabalhador iniciar suas atividades.

Conteúdo Programático:

1. ISO 45001 - Política e Objetivos de Segurança e Saúde.
2. Divulgação do Planejamento Anual de SST; Planilha de Levantamento de Riscos e Oportunidades e da Política de Stop Work;
3. Regras de Ouro;
4. Ordem de Serviço - Riscos Inerentes às Funções, Risco Grave, Iminente e Direito de Recusa;
5. Definição e Atribuições do SESMT e Definição, Atribuições e Apresentação da CIPA;
6. Definição, Responsabilidades e Procedimentos sobre Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos – EPI e EPC;
7. Apresentação do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; Riscos Inerentes as atividades;
8. Procedimentos de Prevenção de Acidentes em Sistemas Elétricos, Segurança nas Movimentações de Cargas, Segurança na Operação de Máquinas e Equipamentos;
9. PST - Plano de Segurança no Trânsito e Noções Básicas de Direção Defensiva;
10. Noções sobre Insalubridade e Periculosidade;
11. Ergonomia e Movimentação Manual de Cargas;
12. Condições e Meio Ambiente de Trabalho (Definição de Perigo e Risco; Definição de Desvio, Incidente, Acidente; Lições Aprendidas) e RDI – Registro de Desvios e Incidentes.
13. Procedimentos de Segurança no Abastecimento de Máquinas e Equipamentos e Noções Básicas de Direção Defensiva;
14. Procedimentos de Segurança em trabalhos à Céu Aberto;
15. PAE - Plano de Atendimento a Emergência (Cenários Acidentais; Fluxo de Comunicação; Evacuação dos Locais de Trabalho; Dispositivos de Alarme Existentes);
16. Noções Básicas de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros;
17. Procedimentos de Segurança em Atividades em Espaço Confinado;
18. Procedimentos de Segurança em Trabalhos em Altura;
19. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho - Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991;
20. DDSMS – Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde / Charla Pre Tarea;
21. APR – Análise Preliminar de Risco;
22. Lições Aprendidas do mês;
23. Protocolo de COVID-19 e Cumprimento dos Requisitos de Vacinação

b) Curso de Supervisor de Entrada em Espaços Confinados:

Objetivo: De acordo com a necessidade de cada projeto e quando aplicável, capacitar os trabalhadores para a supervisão, avaliação e liberação de entrada e execução de atividades em espaços confinados, conforme determina a NR33.

Carga Horária: 40h

Reciclagem: Anual de 8h ou conforme necessidade.

Realização: SESMT dos Projetos e Empresas ou Empresa Especializada.

Prazo de Execução: Antes do início das atividades em espaços confinados.

Conteúdo Programático:

1. Procedimento Executivo - PE de espaço confinado;
2. Definições;
3. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
4. Funcionamento de equipamentos utilizados;
5. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho; e
6. Noções de resgate e primeiros socorros;
7. identificação dos espaços confinados;
8. Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos;
9. Conhecimentos sobre práticas seguras em espaços confinados;
10. Legislação de segurança e saúde no trabalho;
11. Programa de proteção respiratória;
12. Área classificada; e
13. Operações de salvamento.

c) Curso de Trabalhadores Autorizados e Vigias em Espaços Confinados:

Objetivo: De acordo com a necessidade de cada projeto e quando aplicável, capacitar e autorizar os trabalhadores a realizarem atividades em espaços confinados e capacitar os vigias para o monitoramento e proteção dos trabalhadores autorizados durante a execução de atividades em espaços confinados, conforme determina a NR33.

Carga Horária: 16h

Reciclagem: Anual de 8h ou conforme necessidade.

Realização: SESMT dos Projetos e Empresas ou Empresa Especializada.

Prazo de Execução: Antes do início das atividades em espaços confinados.

Conteúdo Programático:

14. Procedimento Executivo - PE de espaço confinado;
15. Definições;
16. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos;
17. Funcionamento de equipamentos utilizados;
18. Procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho; e
19. Noções de resgate e primeiros socorros.

d) Curso de Trabalho em Altura

Objetivo: De acordo com a necessidade de cada projeto e quando aplicável, capacitar os trabalhadores

para a realização de trabalhos em altura superior à 2 metros, conforme determina a NR35.

Carga Horária: 8h

Reciclagem: Bial de 8h ou conforme necessidade.

Realização: SESMT dos Projetos e Empresas ou Empresa Especializada.

Prazo de Execução: Antes do início das atividades em altura superior à 2 metros.

Conteúdo Programático:

1. Procedimento Executivo - PE de trabalho em altura;
2. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
3. Análise de Risco e condições impeditivas;
4. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
5. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
6. Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e
7. Limitação de uso;
8. Acidentes típicos em trabalhos em altura;
9. Conduas em emergências, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

e) **Treinamento de Segurança com Gerentes e Chefes de Projetos e Empresas de nova incorporação**

Objetivo: Treinar os responsáveis sobre a gestão de segurança da empresa e suas responsabilidades.

Duração treinamento: 4h.

Realização: Segurança dos Projetos e Empresas

Prazo de Execução: Conforme nova incorporação.

f) **Treinamento de Segurança com Encarregados, Supervisores, Chefes de Projetos e Empresas, Engenheiros, Gerentes de Projetos ou Projetos – parte do “Projeto Líder em Segurança”**

Objetivo: Intensificar o conteúdo de liderança e comunicação com a função de supervisor e encarregado.

Duração: 1h conforme cronograma do “Projeto Líder” para 2023.

Abertura/Fechamento do treinamento: Diretor/Gerente.

Realização: A definir

Prazo de Execução: Durante o ano de 2023

g) **Instrução de Segurança para Uso de Motosserra**

Objetivo: Reforçar as orientações de segurança para a atividade de supressão vegetal com uso de motosserra.

Duração treinamento: 8h

Realização: SESMT dos Projetos e Empresas.

Prazo de Execução: Na admissão.

Reciclagem: Biental de 8h ou conforme necessidade.

h) **Formação Interna**

Objetivo: Com formadores internos (Engenheiros e técnicos de segurança, chefe de Projetos e Empresas e engenheiros residentes) se iniciarão os treinamentos sobre riscos especiais bem como métodos de Trabalho seguros (PEs) após as devidas revisões dos documentos.

Capacitação periódica da equipe do SESMT conforme atualização da legislação brasileira e com o objetivo de serem aptos a serem multiplicadores.

Prazo de Execução: Durante o ano de 2023.

i) **Formação de Auditores ISO 45001:2018:**

Objetivo: Qualificação dos novos profissionais de saúde e segurança no trabalho a serem incorporados assim como reciclagem dos profissionais pertencentes a empresa para a planejar, organizar, implementar e manter o sistema de gestão conforme norma ISO 45001:2018 e realizar as auditorias internas e seu cumprimento a respeito da nova norma.

Prazo de Execução: Durante o ano de 2023.

j) **Tutela dos Engenheiros e Técnicos de Segurança**

Objetivo: Verificar se os novos profissionais de segurança que se juntam ao SESMT têm a aptidão e a atitude necessárias para inspecionar os trabalhos.

Realização: Segurança

Prazo de Execução: 3 meses após a admissão do profissional.

k) **Curso de Gestão de Tempo para os Engenheiros/Técnicos de Segurança**

Objetivo: Que os profissionais de segurança aprendam a programar eficazmente o respectivo tempo e realizar a gestão de forma eficaz suas tarefas e melhorar seu rendimento.

Realização: a definir

Prazo de Execução: primeiro semestre de 2023.

l) Reciclagem de Primeiros Socorros

Objetivo: Que os profissionais de saúde e segurança e os brigadistas/socorristas dos Projetos e Empresas (conforme legislação brasileira e sistema de gestão) reciclem seus conhecimentos no conteúdo de primeiros socorros de forma a otimizar as ações de emergência em caso de acidentes.

Realização: Empresa externa / Profissional proficiente interno.

Prazo de Execução: 3 meses após a admissão do profissional.

Reciclagem: Anual.

m) DSS Geral - “As segundas-feiras e a segurança”

Objetivo: Manter todos os trabalhadores continuamente informados sobre o Projeto/atividade.

Responsável: Gerente e/ou Chefe de Projetos e Empresas assessorado pelo SESMT.

Conteúdo Programático Mínimo:

1. Reciclar Normas Básicas de segurança;
2. Lições aprendidas / AMS.
3. Análise de ocorrências e medidas de controle.
4. Procedimento, Métodos de Trabalho e Instruções de Segurança
5. Normativa de cliente
6. Entre outros assuntos de segurança
7. Documentar todas as ações adequadamente.

Nota.: Poderá ser realizado em outro dia da semana de acordo com o descrito no item 3.1.1

n) Curso de Recursos Preventivos

Objetivo: Treinar ao menos um trabalhador de cada frente de serviço / área de trabalho para que tenha percepção dos riscos do local de trabalho e auxiliem o SESMT no acompanhamento das atividades, visando a redução de desvios e anomalias durante a realização das atividades. Será também desenvolvido um Guia de Instruções e regulamentos para orientação e regulamentação de todos os trabalhadores.

Os trabalhadores selecionados deverão concluir este treinamento, com aproveitamento satisfatório, para serem designados como “Recurso Preventivo”. Os trabalhadores também devem ser devidamente identificados fisicamente nas frentes de trabalho.

Duração: 4 horas.

Responsável: SESMT.

o) Coaching de Inspeções de Segurança

Objetivo: Nova ação instrutiva para melhorar a qualidade de inspeções de campo.

Duração: 4 horas.

Responsável: SESMT.

p) Investigação de Acidentes e Incidentes

Objetivo: Ação focada na determinação da causa raiz dos incidentes e acidentes para o estabelecimento de medidas eficazes para evitar a recorrência de eventos similares.

Duração: 4 horas.

Responsável: SESMT.

q) A Segurança do meu companheiro depende de mim

Objetivo: Reforçar a importância do acompanhamento ativo em segurança e a autoridade e poder de todos os trabalhadores para parar o trabalho que levanta dúvidas sobre a segurança.

Duração: 2 horas.

Responsável: SESMT.

3.10. Inspeção e Controle

3.10.1. Inspeções de Segurança



Dada a importância desta histórica ação em matéria de prevenção, deve-se recordar o número mínimo de inspeções a se realizar por cada profissional dos projetos, bem como se atentar à qualidade da inspeção (usando os critérios de análise). É obrigatória a intensificação de inspeções em lugares/tipos de atividade/tarefa/equipe em que se repetem acidentes.

As Inspeções de Segurança e Saúde por função e área devem ser realizadas periodicamente atendendo às metas numéricas da **IGE-9850-025 – Controles Periódicos – Inspeções de Segurança**. A meta de inspeções pode ser intensificada com base nas ocorrências.

Ressalta-se que essa periodicidade é a mínima solicitada e que as inspeções devem ser realizadas em caráter de “valor”, comprometimento, “visão” da empresa e não apenas para um atendimento à um procedimento do sistema de gestão.

Desde o início de 2023 deverá ser realizada a gestão das quantidades, qualidades e não conformidades detectadas nas inspeções bem como analisar os indicadores das inspeções e demais indicadores de segurança de modo a implementar ações para a redução de ocorrências mais graves.

Para o SESMT:

Ao menos uma (1) inspeção de segurança por mês em conjunto com Chefes, Gerente e Engenheiros dos Projetos e Empresas;

Ao menos duas (2) inspeção de segurança por mês em conjunto com Supervisores;

Ao menos uma (1) inspeção de segurança por semana em conjunto Supervisor/Chefes de Projeto ou projeto/ Engenheiros/Gerentes de Projeto ou Projeto;

Ao menos uma inspeção de segurança por semana no início/fim de uma atividade;

Ao menos uma inspeção de segurança por mês fora do horário habitual;

Ao menos uma inspeção de segurança de risco especial por semana;

- Política Tolerância ZERO em anomalias críticas e descumprimento de procedimentos de trabalho relativo a riscos especiais: (elétricos, altura, atmosferas explosivas, espaços confinados, escavação, movimentação de carga, supressão vegetal) com pessoal próprio e subcontratado;
- Paralisação de todo trabalho que não esteja sendo executado de forma 100% segura;
- “Aplicação de Advertências” conforme prevê a legislação brasileira.
- Agilidade para fechamento e solução de ações corretivas provenientes das inspeções.
- Segmento semanal nos DDS.
- Programação semanal de inspeção para cumprimento da meta anual por profissional/projeto.
- Controlar as inspeções através da planilha de inspeções gerenciando quantidade de desvios e por qual requisito.
- Apresentação dos resultados das inspeções e o devido plano de ação a ser apresentado e discutido em reunião de segurança com ata (apresentar à Direção de Segurança).
- O SESMT deve propor a advertência, mostrando evidências do descumprimento pelo trabalhador dependendo do caso, apresentar ao gerente/chefe de Projeto e a emissão da advertência

fica sob responsabilidade do líder imediato do trabalhador.

3.10.2. Coaching de Inspeções

Coaching de Inspeção: Um acompanhamento/monitoria formativa deve ser realizado para melhorar a qualidade das inspeções. O Técnico de SST de Zona/Filial acompanhará o Técnico de Segurança da Delegação/ Projeto durante três dias. Nestes dias será dada uma atenção especial a:

- Planejamento de Inspeções de Segurança: antes de ingressar no campo, as inspeções a serem realizadas serão planejadas com base em diferentes critérios: Tipo de trabalho, % de não conformidades das brigadas / comandos, número de vezes que cada equipe foi inspecionada, empresas subcontratadas, ...
- Vestuário no campo: será equipado com vestuário de trabalho, com um nível de proteção equivalente ao utilizado pelos trabalhadores a inspecionar, dando o exemplo de Saúde e Segurança.
- Atitude no campo: trata-se de promover uma atitude comunicativa para poder analisar o trabalho em andamento, os riscos ocupacionais e as medidas preventivas.
- Aconselhamento técnico no local: durante as inspeções, o Técnico de Delegação/Projeto em SST será tecnicamente informado sobre os Projetos que estão sendo inspecionadas.

3.10.3. Controle/Inventário/Revisão de Equipamentos de Trabalho, EPC's, EPI's e veículos

Inventário:

Verificar se os projetos dispõem do inventário atualizado de equipamentos de trabalho, equipamentos de proteção coletiva, equipamentos de proteção individual e veículos.

Responsável: SESMT

Prazo de execução: Primeiro trimestre de 2023.

Controle/Revisão: Nas reuniões de segurança (tanto nas reuniões de Projeto quanto na de Comitê de Segurança) deverá ser discutido o controle de revisão/inspeção dos equipamentos, máquinas e veículos e a atualização do inventário.

Parada de Segurança:

Ao menos duas vezes ao ano, realizar parada de segurança, onde será realizada a revisão profunda dos almoxarifados, instalações industriais, unidades, canteiros de Projetos e projetos, alojamentos, máquinas, veículos, equipamentos e ferramentas de trabalho.

Responsável: Chefe de Projetos e Empresas

Prazo: 2 vezes ao ano, programar cada projeto.

3.10.4. Controle Preventivo - Charla pretarea (item 2.18)

Responsável: Encarregado.

Verificar implantação e acompanhamento conforme **IGE-9850-025- Controle Periódicos – Inspeções de Segurança**.

Durante o ano de 2023 verificar possível melhoria na ferramenta e acompanhamento pelo SESMT.

As Delegações deverão cumprir um cronograma para a efetiva implantação do APP Controle Preventivo em todas as unidades.

Prazo: Durante o ano de 2023

3.11. Sistema de Gestão de Saúde e Segurança

3.11.1 ISO 45001:2015

Durante o ano de 2023, deverá ser realizada a manutenção do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional em conformidade com a norma ISO 45001:2018.

Durante o ano de 2023, será realizada a auditoria externa de recertificação desta norma.

Responsável: Sistema de Gestão de SST.

3.11.2 Análises Preliminares de Riscos

O SESMT de cada unidade deve verificar o cumprimento desta importante ação e, se necessário, reprogramá-la para 100% de cumprimento.

Deve ser verificada a avaliação da planilha de riscos e oportunidades e coleta de informações em campo, cargo a cargo, em cada operação, com operadores, gerentes, gerentes de projetos e técnicos de segurança.

As APRs deverão estar de acordo com o gerenciamento dos riscos realizado na planilha riscos e oportunidades

Responsável: SESMT dos Projetos e Empresas.

Prazo de execução: Antes de iniciar as atividades.

3.11.3 Gestão dos Procedimentos de Execução e desenvolvimento de Fichas Explicativas simples verificar com o plano global

Durante o ano de 2023, será mantida a revisão e atualização dos Procedimentos Executivos, bem como à elaboração de fichas explicativas.

Para o primeiro quadrimestre de 2023, todos os Procedimentos Executivos devem ser verificados e atualizados mediante necessidade. Os responsáveis de Segurança dos Projetos devem colaborar com sua correta implementação.

3.11.4 Avaliações 360

Durante o ano de 2023, serão realizadas avaliações 360, com os seguintes objetivos:

- Avaliar o estado de implementação e eficácia dos processos e sistemas do Grupo Cobra: DISCIPLINA OPERACIONAL
- Avaliar Operações e Normas: "teoria vs prática"
- Avaliar a gestão de SST em comparação com a Filial e o Cliente
- Identificar melhorias para fortalecer uma verdadeira Cultura de Segurança

Estas avaliações serão realizadas com os nossos próprios meios ou por terceiros, quando apropriado. Uma Avaliação 360 deve ser considerada para unidades com desvios significativos em relação aos objetivos contemplados neste plano, especialmente naquelas em que não há detecção de atos inseguros ou comunicação de incidentes.

3.11.5 UTES

Trata-se de uma área prioritária na gestão da saúde e da segurança, onde devemos levar em conta a discriminação estatística das percentagens de participação, tanto em termos de tempo de trabalho quanto de taxas de acidentes. Em qualquer caso, as responsabilidades em termos de segurança e saúde devem ser explícitas para garantir o cumprimento das nossas normas em Segurança e Saúde Ocupacional.

Como reforço das ações que são implementadas e estão sendo desenvolvidas para a gestão e

controle das UTE's, os seguintes aspectos devem ser controlados:

- **Exigências legais:** prestação de Serviço de Prevenção, Registro de Empresas Credenciadas.
- **Recursos Humanos da UTE:** no Comitê de Gestão devem ser definidas as figuras responsáveis pela UTE: Gerente da UTE, Chefe de Obra da UTE, Técnico de Segurança da UTE; e as pessoas das empresas constituintes da UTE que a apoiarão.
- **Sistema de Gestão:** o Comitê de Gestão definirá o sistema de gestão de SST que será implementado na UTE, sendo em qualquer caso o de um Serviço Próprio de Prevenção com certificação ISO 45001.
- **Controle de informações:** será realizado um controle dos KPI's de Segurança: Acidentes, incidentes, horas trabalhadas, não conformidades, Índice de Frequência, Índice de Gravidade, etc.

3.11.6 Protocolos de Contingência e Médico – COVID-19

Responsável: Diretoria, Gerência e SESMT.

Manter a operacionalização/atualização do Protocolo Emergencial e Protocolo Médico referente à Pandemia do Coronavírus considerando as orientações dos Órgãos Competentes.



As unidades, Projetos e os projetos devem seguir todos os requisitos estabelecidos no Protocolo de Contingência e informar imediatamente ao SESMT e Gerente de Área em caso de ocorrência de caso positivo para COVID-19, que deverão por sua vez, acionar o fluxograma do Protocolo de Crises.

3.12. Empresas subcontratadas

A gestão da segurança dos subcontratados é um compromisso fundamental dentro da política de segurança do Grupo, pois essa atenção especial deve ser dada ao rigoroso cumprimento da IGE-9850-032 Coordenação de Empresas Subcontratadas e aos Requisitos de SST para Subcontratadas.

Para fortalecer a gestão supervisionada da integração de SST em nossas empresas subcontratadas, serão realizadas as seguintes ações, entre outras:

Para reforçar a gestão supervisionada da integração da SST nos nossos subcontratantes, serão realizadas as seguintes ações, entre outras:

- Fortalecer o processo seletivo das empresas colaboradoras.
- Realizar um acompanhamento/orientação das novas empresas subcontratantes.
- Contrato comercial com empresa colaboradora: revisão dos anexos de SST.
- Definição dos recursos atribuídos à SST pelas empresas colaboradoras com base em: volume, tipo de obra objeto do contrato, dispersão, etc.
- Reuniões individuais com o gerente superior da empresa.
- Reuniões trimestrais de coordenação das atividades comerciais.
- Inspeções conjuntas de segurança.
- Avaliação trimestral das empresas colaboradoras.
- Avaliação das empresas colaboradoras

Como reforço especial da política estabelecida na gestão da saúde e segurança de nossas empresas colaboradoras, são obrigadas a realizar as seguintes ações:

- Realização de IDS pela própria empresa colaboradora.
- Acompanhamento do Relatório de Incidentes pela empresa colaboradora.
- Realização rigorosa da Charla Pretarea.

3.13. Gestão de Clientes

A gestão da segurança com nossos clientes é um compromisso básico do Grupo, pois além de cumprir os procedimentos das Instruções de Gestão específicas, deve-se prestar especial atenção ao cumprimento das seguintes ações durante o ano 2023:

- Revisão os anexos da SST aos contratos com os clientes, para garantir que os requisitos de SST sejam atendidos e transferidos para contratos com empresas parceiras.
- Realizar reuniões de coordenação de atividades empresariais periódicas.
- Realizar OPS e Inspeções de Segurança de forma conjunta.

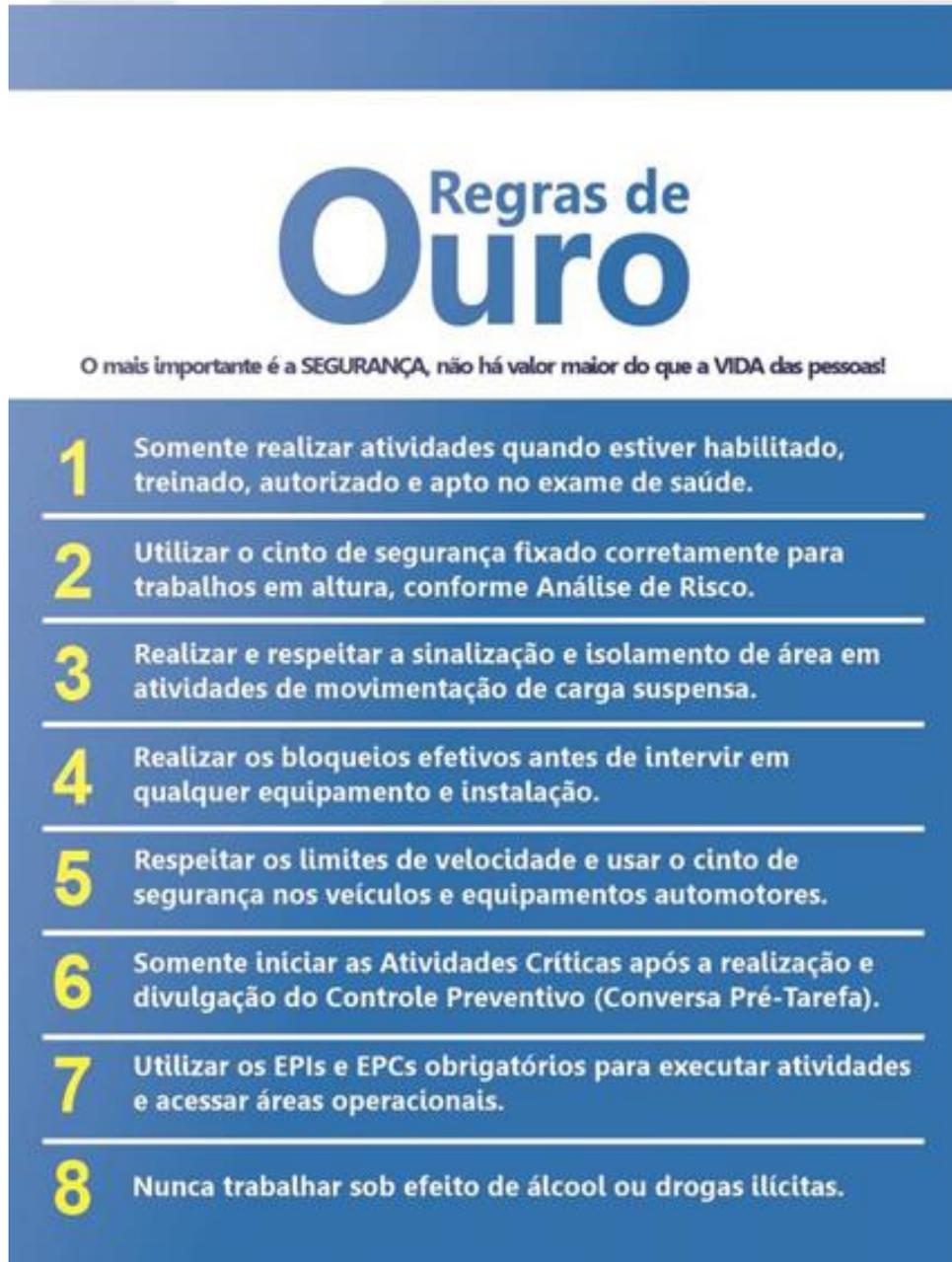
3.14. Conscientização Individual: Fator Humano

Além das ações que estamos realizando, é estabelecida a necessidade de realizar uma série de ações com objetivo de tornar cada indivíduo responsável e ciente dos problemas de saúde e segurança.

Regras de Ouro:

As Regras de Ouro são regras simples, comportamentos que têm como objetivo garantir a segurança e saúde dos colaboradores próprios e subcontratados, de modo a garantir a vida e dar suporte ao nosso objetivo de ZERO Acidentes graves e fatais.

Estas regras não substituem os demais requisitos de Segurança e Saúde, mas representam os princípios invioláveis.



Regras de Ouro

O mais importante é a SEGURANÇA, não há valor maior do que a VIDA das pessoas!

- 1 Somente realizar atividades quando estiver habilitado, treinado, autorizado e apto no exame de saúde.
- 2 Utilizar o cinto de segurança fixado corretamente para trabalhos em altura, conforme Análise de Risco.
- 3 Realizar e respeitar a sinalização e isolamento de área em atividades de movimentação de carga suspensa.
- 4 Realizar os bloqueios efetivos antes de intervir em qualquer equipamento e instalação.
- 5 Respeitar os limites de velocidade e usar o cinto de segurança nos veículos e equipamentos automotores.
- 6 Somente iniciar as Atividades Críticas após a realização e divulgação do Controle Preventivo (Conversa Pré-Tarefa).
- 7 Utilizar os EPIs e EPCs obrigatórios para executar atividades e acessar áreas operacionais.
- 8 Nunca trabalhar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas.

Demais Campanhas de Prevenção:

De acordo com os indicadores de saúde e segurança deverá ser realizadas Campanhas periódicas nos projetos, como por exemplo: campanha de Trabalho seguro em altura, campanha de prevenção de acidentes com as mãos, campanha de prevenção em acidentes com movimentação de carga, campanhas e vídeos de sensibilização envolvendo familiares etc.

3.15. Plano de Segurança no Trânsito

O Plano de Segurança no Trânsito estabelece as seguintes diretrizes:

- Controle de frota de veículos;
- Lista de CNHs, Documentos e assinaturas de Termos de Responsabilidade (conforme Sistema Gestão), bem como comprometimento do registro diário da inspeção do veículo);
- Análise dos indicadores de acidentes e incidentes de trânsito (em deslocamento – acidente típico e de trajeto);
- Análise dos trajetos utilizados e demais necessidades
- Selecionar os grupos críticos;
- Avaliar risco nos trajetos utilizados;
- Controlar os indicadores de desempenho de ocorrências de trânsito (IFT e IGT)

Durante o ano de 2023, a atualização e a implementação do plano serão mantidas.

Sobre fator humano:

- Formação – curso teórico e prático em direção defensiva;

Responsável: Chefe de Projetos e Empresas,

Prazo: Antes de liberar o condutor para realização de atividade com veículo.

- Divulgação para todos os autorizados (motoristas e pessoal administrativo) a conduzir veículos reforçando as Lições Aprendidas de anos anteriores e atuais, bem como demais assuntos relacionados a segurança na via, check list de condições do veículo e primeiros socorros;

Responsável: Área de Transportes com assessoria do SESMT;

Prazo: Início imediato.

- Criação da função de Inspetor de Trânsito, quando aplicável, em todas as unidades para fiscalização dos veículos nas vias públicas.

Responsável: Chefe de Projetos e Empresas.

Prazo: Fevereiro 2023

- Sensibilização com campanhas de segurança no trânsito, eventos, palestras;

Responsável: SESMT dos Projetos e Empresas.

Prazo: Durante a realização dos Projetos e Empresas.

- Planejamento e organização dos deslocamentos tanto em Projetos quanto viagens de pessoal administrativo (escritórios – projetos);

Responsável: Chefe de Projetos e Empresas e Área de Transportes

Prazo: Durante a realização dos Projetos e Empresas.

- Advertências por escrito em caso de descumprimento do Plano de Segurança no Trânsito;

Responsável: Chefe de Projetos e Empresas e Área de Transportes.

Prazo: Após ocorrências.

Sobre o veículo:

- Segurança ativa ou primária: limitadores de velocidade, cintos de segurança, kit de primeiros socorros (quando aplicável), limitação de ano de fabricação; disponibilidade de tacógrafos e discos para troca, controle de manutenção PREVENTIVA etc.

- Segurança passiva ou secundária: conforme necessidade.

- **Responsável:** Área de Transportes com assessoria do SESMT.

- **Prazo:** Durante Ano de 2023.

Sobre a via, o trajeto e o entorno:

- Avaliação das condições das vias e qual jurisdição;
- Melhoria nas placas de sinalização conforme autorização de órgãos competentes;
- Mapa de pontos críticos a fixar nos veículos;
- Alertas periódicos sobre as condições das vias/trajetos/condições climáticas adversas;
- Gestão de deslocamentos: rotas, horários.

Tecnologia:

- Sistema GPS (alertas, informes etc.) ou Controle e Monitoramento de Frota;
- Sistema de comunicação. Análise e diagnóstico.

Seguimento e avaliação:

- Indicadores: sinistros de trânsito (em deslocamento – típico e de trajeto), sinistros a cada 100km rodados;
- Registrar todas as ocorrências de trânsito: dependendo da gravidade através de Comunicado Preliminar e Investigação da Ocorrência, caso contrário RDI com seguimento e controle das ações e se for o caso, após análise da Segurança a emissão de Lição Aprendida;
- Análise de multas;
- Controle de velocidade;
- Advertências por descumprimento às regras de segurança de trânsito;
- Inspeções de segurança nos veículos;
- Reuniões mensais de seguimento do Plano de Segurança no Trânsito com análise de ações realizadas, indicadores e ações planejadas.

3.16. Serviço de Segurança e Saúde

Durante o ano de 2023 se deve avaliar a gestão dos recursos humanos (engenheiros e técnicos de segurança do trabalho, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de segurança do trabalho, motoristas de ambulância e médicos do trabalho).

- Verificar o adequado número de profissionais ao risco da atividade, dimensões do projeto (geográfica). Bem como realizar rotatividade dos profissionais de segurança entre os projetos.
- Semanas de Atualizações Especiais:
A área de SST Corporativa deve criar cronograma para acompanhar os trabalhos do SESMT dos Projetos e Empresas fazendo inspeções em conjunto, treinamentos, reuniões com um plano de ação para melhoria contínua.

Responsável: Área de SST Corporativa.

Prazo: 2023

- Implantar Relatório Semanal de controle diário de idas e visitas as Projetos por parte dos TST, com evidências.

Responsável: Técnicos de Segurança

Prazo: Semanal

- a área de segurança realizará em conjunto com as gerências e diretorias da gestão de admissão/demissão dos profissionais da área de saúde e segurança, bem como tempo de trabalho, férias, remanejamento e demandas dos profissionais.
- Ações de formação e treinamento conforme item 2.3 devem ser priorizadas no primeiro semestre do ano de 2023.
 - **Treinamento ISO 45001:2018:**

O treinamento aplicado para os profissionais do SESMT adquirirem as habilidades, ou seja, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para poder planejar, organizar e implementar um Sistema de Gestão de acordo com os requisitos estabelecidos pela ISO 45001:2018 e executar Auditorias de segurança e saúde ocupacional:

1 - Será realizado de acordo com o levantamento de necessidades de treinamento.

2 - Devem ser retomadas as ações básicas de controles em campo, presença nos projetos, com foco na atuação em riscos especiais e subcontratados.

3.17. Tolerância Zero

Para eliminar as anomalias detectadas no local, durante o ano de 2023, a Política de “Tolerância Zero” será aplicada com as anomalias críticas. Eles são definidos abaixo:

- Não uso de EPI;
- Violações no Controle Preventivo;
- Anomalias em serviços elétricos;
- Anomalias em trabalho em altura;
- Anomalias em espaços confinados;
- Anomalias em escavações;
- Anomalias em trabalho na presença de gás;
- Anomalias em atividade de movimentação de carga suspensa.

As disposições da **IGE-9850-025 – Controles Periódicos – Inspeções de Segurança** devem ser aplicadas. Processo de realização, gestão das anomalias, medidas corretivas/preventivas.

Será aplicado o regulamento de faltas e sanções para pessoal próprio. No caso de empresas subcontratadas, as ações serão realizadas de acordo com a Instrução de Gestão IGE-9850-032-Coordenação de Empresas Subcontratadas.

Todo o trabalho que não está sendo executado 100% com segurança deve ser paralisado.

Com a liderança e responsabilidade da linha de execução, deve ser assegurado o estrito e rigoroso cumprimento da **Instrução de Trabalho – Gestão das Regras de Ouro**.

3.18. Gestão de Riscos Especiais

Como reforço das ações que estão implementadas e estão a ser desenvolvidas para a eliminação e controle dos riscos especiais, estão previstas as seguintes ações:

- Elaborar Relatório de Análise de Causa Raiz (ACR) de Atos e Condições Inseguras (ACI's) e Incidentes relacionados a Riscos Especiais. Medidas corretivas e preventivas serão estabelecidas para evitar sua repetição.
- Preparar um Relatório de Análise de Causa Raiz (ACR) das Inspeções de Segurança relacionadas a Riscos Especiais. Medidas corretivas e preventivas serão estabelecidas para evitar sua repetição. Deverão ser utilizadas as seguintes ferramentas de Análise de Causa Raiz:
 - Diagrama de Ishikawa + Matriz GUT;

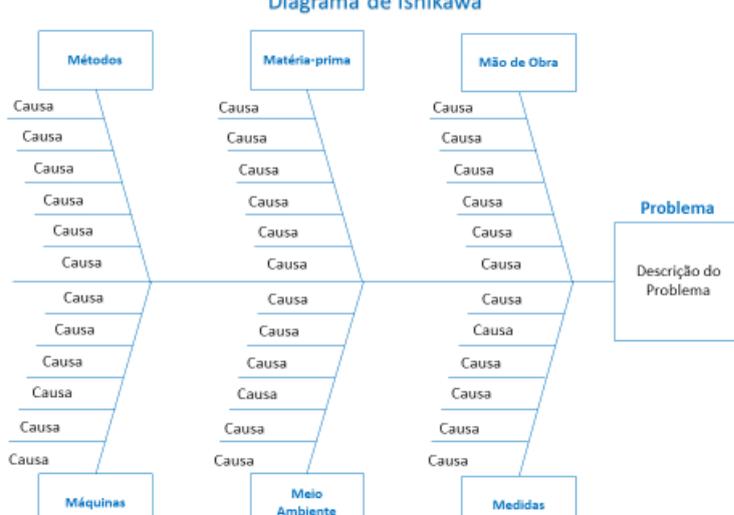
ACR: TÍTULO

Nº DE REF: 2021.06.17-ACR-ACA-LT-CHI-038 .

DATA: 12/06/2021 .

Técnica Utilizada: Diagrama Ishikawa + Matriz GUT

Diagrama de Ishikawa



Matriz GUT

Causa	G	U	T	G x U x T
Causa 1	1	2	5	10
Causa 2	1	2	5	10
Causa 3	1	2	5	10
Causa 4	1	2	5	10
Causa 5	1	2	5	10
Causa 6	1	2	5	10
Causa 7	1	2	5	10
Causa 8	1	2	5	10
Causa 9	1	2	5	10

Conclusão:
Descreva aqui a causa raiz encontrada e a descrição da conclusão.

- 5 Porquês.

 ACR: TÍTULO		Nº DE REF:	2021.06.17-ACR-ACA-LT-CHI-038 .
		DATA:	12/06/2021 .
Técnica Utilizada: 5 Porquês			
Problema:	Descrição do Problema		
Pergunta 1:	Elaboração da primeira pergunta?		
Resposta 1:	Resposta da primeira pergunta.		
Pergunta 2:	Elaboração da segunda pergunta?		
Resposta 2:	Resposta da segunda pergunta.		
Pergunta 3:	Elaboração da terceira pergunta?		
Resposta 3:	Resposta da terceira pergunta.		
Pergunta 4:	Elaboração da quarta pergunta?		
Resposta 4:	Resposta da quarta pergunta.		
Pergunta 5:	Elaboração da quinta pergunta?		
Resposta 5:	Resposta da quinta pergunta.		
Conclusão:	Descreva aqui a causa raiz encontrada e a descrição da conclusão.		

- Plano específico para evitar quedas em diferentes níveis:
 - Campanha de Inspeções e Tolerância Zero
 - Dobrar o número de inspeções de trabalho em altura.
 - Aplicar a política de Tolerância Zero contra não conformidades.
 - Relatório de incidentes para quedas em diferentes níveis
 - Análise de forma abrangente cada relatório para uma queda de nível diferente.
 - Aplicar ações preventivas para evitar a repetição.
 - Reforço no treinamento
 - Antecipe as datas programadas para reciclagem.
 - Reforço de recursos auxiliares
 - Veículos com cesto.
 - Andaimos.
 - Escadas extensíveis.
 - Escadas com superfície de apoio de melhor estabilidade.

3.19. Planejamento e Organização do Trabalho

Visando o correto planejamento e organização do trabalho, serão realizadas as seguintes ações:

- Implementar procedimento de planejamento e organização de trabalho em todas as unidades;
- Implementar o relatório de pré-visita para as atividades que o exijam;

- Manter fluxograma dos processos com integração dos requisitos de segurança e saúde ocupacional;
- Descrever comentário específico sobre planejamento e organização do trabalho nas inspeções e OPS.

3.20. Controle Preventivo (Charla Pretarea)

Para garantir a melhoria contínua na aplicação dos controles preventivos, serão realizadas as seguintes ações:

- Implementação eficaz do controle preventivo através do aplicativo;
- Revisão geral dos controles preventivos;
- Manter atualizada a **IGE-9850-025- Controle Periódicos – Inspeções de Segurança** para verificação da metodologia e critérios e revisão da sistemática utilizada na aplicação dos controles preventivos (charla pretarea).
- Manter atualizada e divulgação da Instrução de Trabalho **IT-004 – Instrução de segurança para realização do DDSMS – Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde.**

Nota.: IGE-9850-025- Controle Periódicos – Inspeções de Segurança deve ser enviada como anexo na distribuição do Planejamento Anual de SST.

3.20.1 Coaching Charla Pretarea

Um acompanhamento/mentoria formativa deve ser realizado a fim de realizar a conversa pré-tarefa de forma consciente.

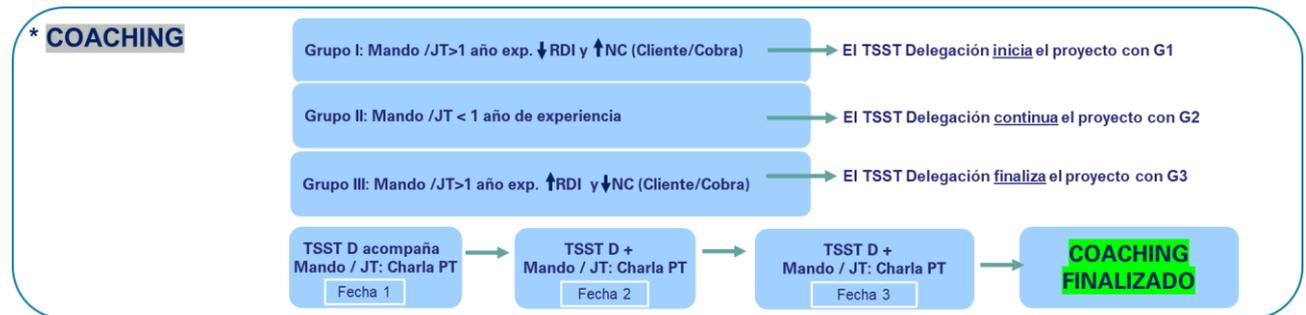
Será dada prioridade a este coaching, estabelecendo três grupos com base nos seguintes parâmetros:

Grupo I: Gerentes/Chefes de Projeto com mais de um ano de experiência com baixo Relatório de Incidentes e alto percentual de Não Conformidades.

Grupo II: Gerentes/Chefes de Projeto com menos de um ano de experiência

Grupo III: Gerentes/Chefes de Projeto com mais de um ano de experiência, com alto nível de Relatórios de Incidentes e poucas Não Conformidades.

Três acompanhamentos serão realizados pelo Técnico de Segurança da Delegação a cada Comandante ou Gerente de Trabalho ou Chefe de Trabalho, no qual explicará, no campo, a dinâmica da conversa pré-tarefa, prestando atenção especial à forma como a gravação e as fotografias devem ser tiradas.



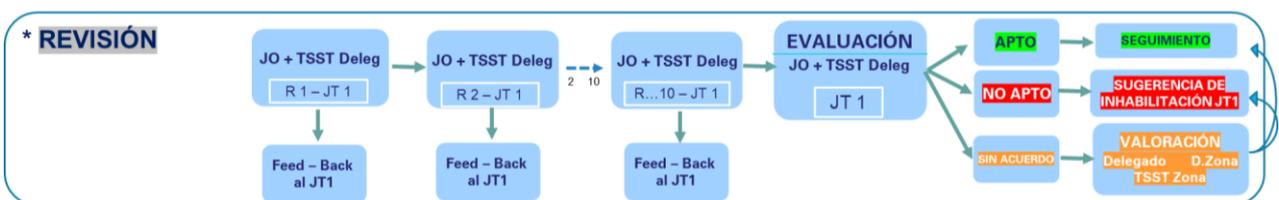
Uma vez concluído o processo de coaching, o Gerente de Projeto e o Técnico de Segurança do Trabalho revisarão 10 Charlas Pretareas realizadas pelo Gerente/Chefe de Projeto que está sendo avaliado.

Após cada uma das revisões, tanto o Gerente de Projeto quanto o Técnico de Segurança do Trabalho darão feedback ao Gerente/Chefe de Projeto destacando os pontos fortes da palestra pré-tarefa analisada e indicando as oportunidades de melhoria que foram notadas.

Uma vez concluído o processo de revisão das 10 Charlas Pretareas, o Gerente de Projeto e o Técnico de Segurança realizaram uma avaliação e os seguintes resultados podem ser dados:

- **Apto:** é um Gerente/Chefe de Projeto que possui as habilidades e competências necessárias para realizar a Charla Pretarea adequadamente. E poderá continuar a executar suas funções e será monitorado como de costume.
- **Não apto:** o Gerente/Chefe de Projeto não possui as habilidades ou competências necessárias para realizar a Charla Pretarea, por isso será sugerido que ele seja desqualificado como Gerente/Chefe de Projeto, uma vez que não poderá desenvolver essas funções adequadamente.

Caso a avaliação seja inconclusiva, a participação neste processo será solicitada ao Delegado, Diretor de Zona e Técnico de Segurança de Área.



3.21 Trabalhos complementares.

Para garantir a realização de um mapeamento detalhado dos trabalhos complementares com riscos potencialmente graves ou fatais, serão realizadas as seguintes ações:

- Os profissionais do SESMT em atuação nos Projetos e projetos deverão identificar os trabalhos complementares com riscos potencialmente graves ou fatais;
- Os trabalhos complementares identificados deverão estar em procedimento de trabalho específico;
- O planejamento de treinamentos deverá considerar os trabalhos complementares identificados;
- Na realização das inspeções de segurança, OPS e controles preventivos, os trabalhos complementares deverão ser considerados.
- A metodologia para monitoramento dos trabalhos complementares deve estar descrita em procedimento específico.

3.22 Prêmios e reconhecimento

O Serviço de Prevenção Corporativo deverá elaborar uma ITS para Prêmios e Reconhecimentos, que definirá um programa de reconhecimento para os trabalhadores pela comunicação de incidentes.

4. Segmento e Controle

O Plano de Segurança terá um rígido controle das ações programadas e será atualizado mensalmente através do plano de ação, com acompanhamento através de todas as evidências descritas no plano de ação e/ou conforme necessidade de apresentação de evidências de seu cumprimento.

Como indicadores para 2023 teremos:

- Número de acidentes e incidentes por origem (principalmente os de risco especial, graves e fatal);
- LA - Lições Aprendidas;
- AMS – Ações de Melhoria em Segurança;
- Paralisações;
- OPS – Observações Preventivas de Segurança;
- Inspeções de Segurança e seu seguimento;
- Campanhas de Segurança;

- Comitês de Investigação de acidentes e incidentes;
- Avaliação de desempenho das subcontratadas e planos de ação associados;
- Semanas de Atualizações Especiais;
- Alertas de Segurança;
- Plano de Segurança no Trânsito.
- Saúde Ocupacional
- Ocorrências de Trânsito.
- Redução dos índices de acidentes.
- Redução temporária de NC's.
- Não repetição de NC's.

A área de Segurança elaborará os indicadores de SST por Projetos e Empresas:

- Criar e divulgar semanalmente o Ranking dos encarregados com base em desempenho de SST.
- Encaminhar mensalmente para Diretoria o controle de cumprimento de inspeções dos profissionais de segurança, chefes dos projetos e supervisores com base em desempenho em inspeções de segurança.

5. Ações Locais

As ações locais serão realizadas em função de sua aplicabilidade e características específicas de cada Projetos e Empresas e de acordo com as necessidades e especificações.

5.1 Planejamento de Segurança por área crítica ou com problemas

O Planejamento deverá ser constantemente acompanhado para se necessário ser revisado conforme indicadores de segurança.

5.2 Alertas de Segurança

A Cobra Brasil através do SESMT poderá emitir um Alerta de Segurança com base nos indicadores de saúde e segurança com especial atenção aos acidentes de origem especial, graves e fatais. Esse alerta será através de um Plano de Especial por Alerta de Segurança por uma Comissão conforme indicador.

5.3 Gestão de Mudanças

Para 2023 serão levadas em consideração as premissas e determinações relacionadas na **IGE-9850-030 – Gestão de Mudanças**.

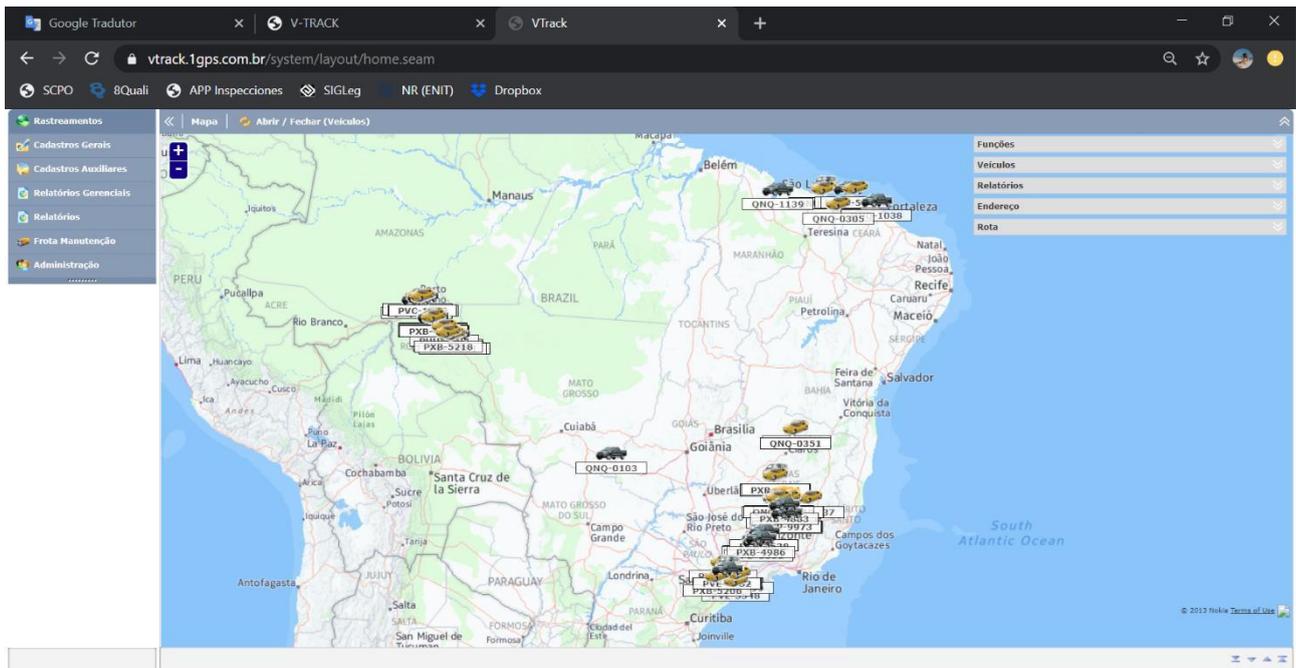
5.4 Controle da Documentação do Sistema de Gestão: Dropbox

No Dropbox deve se manter disponível e atualizada toda a informação documentada do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde, que deverá servir como ferramenta para todos os Projetos.

5.5 Sistema informatizado de monitoramento e controle de frota

Durante o ano de 2023 deve ser mantida a implementação do sistema informatizado de monitoramento e controle de frota para controlar a velocidade dos veículos, bem como o controle de consumo de combustível e realização de manutenções.

Durante o ano de 2023, a atualização e a implementação do sistema nos novos projetos serão mantidas.



5.6. DDS Cooperativo - “Presença do SESMT nos DDS Diários dos Encarregados”

Manter todos os trabalhadores continuamente informados sobre o planejamento de prevenção. Sob forma de rodízio e/ou revezamento, os profissionais do SESMT devem participar e atuar diretamente nos DDS diários realizados pelos encarregados nos seus postos de trabalho.

5.7. Treinamento de Segurança com Encarregados, Supervisores, Chefes, Engenheiros, Gerentes de Projetos/Projetos/Empresas – parte do “Projeto Líder em Segurança”

Objetivo: Intensificar o conteúdo de liderança e comunicação com a função de supervisor e encarregado.

Duração: 1h conforme cronograma do “Projeto Líder” para 2023.

Abertura/Fechamento do treinamento: Diretor/Gerente.

Realização: A definir

Prazo de Execução: Durante o ano de 2023

5.8. Blitz de Segurança:

Ao menos 1 vez por semana, se realizará uma blitz de segurança nos Projetos e Empresas no horário da saída dos trabalhadores para as frentes de serviço. Esta ação não visa paralisar as atividades e sim conscientizar os trabalhadores da importância do cumprimento dos procedimentos de segurança no trânsito, bem como o planejamento de prevenção.

Responsável: Setor de Transporte e SESMT do projeto.

Prazo: Semanalmente.

5.9 Continuidade do “Projeto Líder em Segurança”

Para 2023 deverá ser implementado o treinamento específico de formação de Liderança para os encarregados conforme apresentação e conteúdo padrão a ser disponibilizado aos Projetos.

Responsável: Gerencia, Chefes de Projetos e Empresas e SESMT

Prazo: Verificar continuidade e acompanhamento conforme cronograma do projeto.

5.10 Programa 100% Seguro (Eu Trabalho 100% Seguro):

Fomentar através da “Campanha 100% Seguro” a comunicação de Incidentes com premiação e melhoria. Melhorar o formulário de registro de RDI (chamar a atenção para a ferramenta) e criar o “Canto do RDI” com uma pequena estrutura para o registro da ocorrência a ser instalada em pontos estratégicos das unidades, projetos ou canteiro de Projetos, incentivando a força de trabalho própria e subcontratada para adesão do programa.

Responsável: Gerentes, Chefes de Projetos e Empresas e SESMT

Prazo: Durante o ano

5.11 Plano de Remanejamento:

Realização de Plano de Remanejamento dos Encarregados, Supervisores e Chefes de Projetos e Empresas, de modo a garantir que sempre haja pelo menos um profissional experiente em cada canteiro. **Responsável:** Gerentes de Área

Prazo: Durante o ano

5.12 SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho:

Todo projeto ao menos uma vez por ano realizará a SIPAT de modo a intensificar o comprometimento de segurança, capacitação dos funcionários com o objetivo principal sensibilizar os funcionários para as questões de segurança.

Deverá sempre que possível se realizar investimentos de segurança nessa semana como palestrantes, materiais gráficos, brindes, teatros etc.

Responsável: Chefes de Projetos e Empresas e SESMT

Prazo: Durante o Ano

5.13 Caminhada de Segurança

Os Projetos e Empresas ao menos uma vez por semana devem realizar uma caminhada de segurança com a participação das seguintes áreas:

- Saúde e Segurança
- Meio Ambiente
- Transportes (Quando houver)
- Administrativo
- Representante da CIPA (Onde Houver)
- Supervisão
- Liderança
- Representante das empresas subcontratadas (Onde houver).

Outras áreas poderão participar da caminhada em função do planejamento dos Projetos e Empresas.

Ao final da caminhada será gerado um relatório dos desvios apontados e distribuído para os respectivos responsáveis.

Responsável: Chefes Projetos e Empresas e SESMT

Prazo: Semanal

5.14 Programas de Saúde

Para o ano de 2023, será mantida a implementação dos seguintes programas de Saúde Ocupacional:

- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA
- PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
- PROGRAMA DE ERGONOMIA
- PROGRAMA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL
- PROGRAMA DE CONTROLE DE DIABETES MELLITUS
- PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE FADIGA
- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
- PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL.